

PORTARIA Nº 1152, de 15 de outubro de 2003.

**"Constitui o Comitê Municipal de Mobilização
contra a Dengue e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dar continuidade às ações de eliminação dos criadouros dos mosquitos, iniciadas em 2002;

Considerando que a mobilização da população e das secretarias nas ações de combate à Dengue é de fundamental importância para o controle da doença;

RESOLVE:

1º - Instituir o dia 29 de novembro de 2003 como o *Dia Municipal de Mobilização contra a Dengue*.

2º - Criar a Comissão Municipal de Combate à Dengue com a finalidade de coordenar e fiscalizar a implementação, em nível das ações abaixo relacionadas, sendo cada seguimento responsável por suas atribuições,

3º - Designar para integrarem a Comissão de que trata o parágrafo anterior, que deverá contar com representantes do governo e da sociedade civil, cabendo ao Prefeito definir sua composição:

Componentes	Atribuições
Coordenadora – Secretaria Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar reuniões da Comissão;- Controlar as ações em execução e direcioná-las de acordo com os indicadores epidemiológicos do Município;- Organizar, junto à Comissão, o dia nacional de mobilização contra a dengue, 29/11/03;- Repassar todas as informações do plano ao Prefeito, Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde.
Secretaria Municipal de Comunicação	<ul style="list-style-type: none">- Veicular campanha publicitária, intensificando nos meses antecedentes das chuvas e no período de risco (janeiro a março), nos meios de comunicação existentes no Município.
Secretaria Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none">- Apoio na divulgação dos mutirões;- Promover para os estudantes e familiares a responsabilidade sobre a manutenção do ambiente domiciliar sem os riscos acima citados, implantando o formulário de inspeção que será sugerido pela Zoonoses, fazendo seu controle mensal entre as professoras e alunos, com discussões sobre a doença e sua prevenção.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a preservação dos lotes baldios limpos e sem recipientes que acumulem água;- Promover orientação para melhor acondicionamento do lixo.
Secretaria Municipal de Obras COPASA	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a calhas, lajes e ralos desobstruídos: prédios públicos, pontos de ônibus, reforma de final de ano;- Apoio operacional dos mutirões (caminhões com funcionários para o recolhimento).
Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar o plano de mobilização social;- Realização do mutirão de limpeza para retirada de criadouros dos domicílios;- Borrifação do destino do lixo municipal, se houver.
Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia	<ul style="list-style-type: none">- Atuar na fiscalização de imóveis irregulares, bem como comércios.
Padres e Pastores	<ul style="list-style-type: none">- Apoio na divulgação do mutirão, através das reuniões religiosas.
Secretaria Municipal de Ação Social	<ul style="list-style-type: none">- Mobilizar e coordenar as associações comunitárias, coordenadoria da terceira idade e conselho municipal para participarem das ações propostas.
PACS	<ul style="list-style-type: none">- Mobilizar a comunidade para participar das ações propostas.
Regional Noroeste	<ul style="list-style-type: none">- Apoio na divulgação e na realização dos mutirões;- Mobilizar e coordenar as associações comunitárias para participarem das ações propostas.
Câmara Municipal de Nova Lima	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar a participação e fiscalização da população nas ações executadas pelo poder público.
Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar a participação e fiscalização da população nas ações executadas pelo poder público.
Procuradoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none">- Garantia de acesso aos imóveis desocupados para eliminação de proliferação do vetor.
COPASA	<ul style="list-style-type: none">- Divulgação e orientação da vedação dos reservatórios e caixas de água.
Polícia Militar	<ul style="list-style-type: none">- Garantia de acesso aos imóveis desocupados para rever atribuições eliminação de proliferação do vetor.
Secretaria Municipal de Segurança	
Associação Comercial de Nova Lima	<ul style="list-style-type: none">- Mobilizar e coordenar os estabelecimentos para

Agência de Desenvolvimento de NL
Anglo Gold
MBR

participarem das ações propostas, mantendo o ambiente comercial sem risco de proliferação do vetor

- Apoiar as propostas de combate à dengue, criando atividades e ações que visem este objetivo.

4º - As reuniões serão mensais para avaliação e acompanhamento das ações desenvolvidas pela comissão, com emissão de relatório de cada componente e repasse a todos os envolvidos, principalmente, à Secretaria Municipal de Saúde, que estará apresentando suas ações na esfera federal. Em caso de urgência, todos os componentes serão convocados para reunião extraordinária.

5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria gera seus efeitos após a sua publicação.

Nova Lima, 15 de outubro de 2003.


Vitor Penido de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

/fb.